

Brasília, 16 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.007222/2022-46, instruído com a Nota Técnica nº 3308/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 17.408, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de maio de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO JARI - AP (CNPJ nº 03.128.606/0001-03), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Vitória do Jari, estado do Amapá.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4a24b134-45d1-45e7-aa0d-bbba66f4aecf>

4a24b134-45d1-45e7-aa0d-bbba66f4aecf